

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA NOVA "PROPOSTA FINANCEIRA"****- EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016 -****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar a nova proposta financeira da empresa habilitada do Edital Tomada de Preços nº 006/2016, visando à contratação de empresa para execução das obras de pavimentação asfáltica em pré-misturado a frio – PMF – com emulsão asfáltica no distrito de Paredão de Minas, numa área total de 5.700,00 m<sup>2</sup>, no município de **Buritizeiro**, na área de atuação da 1ª SR, no estado de Minas Gerais. O valor estimado para os serviços é de R\$ 292.858,35 (duzentos e noventa e dois mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

A empresa foi inicialmente desclassificada em função de erros na apresentação da planilha orçamentária e, atendendo ao subitem 13.3.10 do Edital nº 006/2016, determinou-se o prazo de 08 (oito) dias para a apresentação de nova proposta financeira, escoimadas das causas da desclassificação, conforme prevê o Art. 48, §3º da Lei nº 8.66/93, fl. 292.

**2. LICITANTES**

Conforme Ata nº 498 da sessão pública para recebimento e abertura da proposta financeira, realizada no dia 08/09/2016, à folha 315 (anverso e verso) do Processo nº 59510.000686/2016-05, a empresa LIMP'S Construção & Conservação Ltda. – EPP participante do certame, apresentou nova proposta financeira, corrigida, no valor global de R\$252.568,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

**LIMP'S Construção & Conservação Ltda. – EPP****CNPJ: 04.962.755/0001-28****3. ANÁLISE**

Realizado o exame da nova Proposta Financeira, conforme subitem 5.3 e em atendimento ao subitem 13.3 do referido edital, a Comissão entende que a nova proposta financeira apresentada pela empresa não encontra erros.

Dessa forma, a Comissão entende que a proposta financeira apresentada está completa, em acordo com as exigências do processo licitatório.



#### 4. CONCLUSÃO

De acordo com as análises procedidas, a Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº 064, de 27 de julho de 2016, conforme o subitem 13.3 do Edital nº 006/2016, considera **CLASSIFICADA** a nova proposta financeira da empresa LIMP'S Construção & Conservação Ltda – EPP, considerando vencedora do certame licitatório com o valor global de **R\$252.568,66 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

Montes Claros, 19 de setembro de 2016.



Guilherme Dias Loyola  
Presidente



Maria Geralda Benedito  
Membro



Samuel Maciel César  
Membro